



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Pesquisa de Preços Nº 147/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

Em atenção ao Documento de Oficialização da Demanda Nº 84/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3366821), que informa a necessidade de aquisição de **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa mercadológica, balizando-se, para tanto, nas disposições da [IN nº 65/2021](#) e no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), que serve o parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado das tabelas de preço, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4 - PÚBLICA	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO
1	<p>PLACAS COMEMORATIVAS feitas em acrílico e metal.</p> <p>Material Placa: Acrílico, Comprimento Placa: 18 CM, Largura Da Placa: 15 CM, Base: 5 cm. Espessura mín. Placa: 3 MM,</p> <p>Material Placa Interna: Metal. Comprimento Placa: 16 CM, Largura Da Placa: 12 CM,</p> <p>Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.</p>	Unid.	100	R\$ 160,00	R\$ 151,00	R\$ 162,30	R\$ 199,00	R\$ 168,08	R\$ 161,15	18,3471217088

RELAÇÃO DA PROPORÇÃO ENTRE O VALOR DA COTAÇÃO E A MÉDIA DOS DEMAIS PREÇOS

-	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	COTAÇÃO 4
ITEM 1	93,70%	86,90%	95,50%	126,10%

Visando o princípio da economicidade, nos termos do [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#) do Superior Tribunal de Justiça - STJ, a Administração Pública deve **descartar** aqueles valores que mais se destoam dos demais, quando a relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços encontra-se **acima dos 125%**, por serem considerados **excessivamente elevados**.

A partir dos resultados acima relacionados, verificou-se **existir preços acima do patamar de 125%**, na "Cotação 4 - Pública". Ocorre que, o referido dispositivo orientativo do STJ dispõe que **os valores registrados em atas de registro de preço e contratos firmados com o poder público**, em execução ou executados, que se enquadrarem na situação de excessiva elevação ou de inexecuibilidade, **não deverão ser excluídos**, uma vez que, tendo sido executados pela administração ou previamente avaliados no processo de licitação **já tiveram sua exequibilidade demonstrada**.

Ademais, **não foram verificados** valores cuja relação de proporção entre o valor da cotação e a média dos demais preços se encontrasse **abaixo de 75%**, o que, nos termos do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços 2021 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ensejaria os descartes dos preços por serem inexecuíveis.

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ, edição de 2021](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida. Dessa forma, estando o coeficiente de variação no patamar igual ou inferior a 25%, como ocorre no presente caso, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média**.

Devidamente relacionadas, portanto, as cotações obtidas, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	<p>PLACAS COMEMORATIVAS feitas em acrílico e metal.</p> <p>Material Placa: Acrílico, Comprimento Placa: 18 CM, Largura Da Placa:</p>	Unid.	100	R\$ 168,08	R\$ 16.808,00

15 CM, Base: 5 cm. Espessura mín. Placa: 3 MM, Material Placa Interna: Metal. Comprimento Placa: 16 CM, Largura Da Placa: 12 CM, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão.				
VALOR TOTAL REFERENCIAL DA CONTRATAÇÃO	RS 16.808,00 (dezesseis mil oitocentos e oito reais)			

COTAÇÃO 1: SEVEN ARTES GRAFICAS LTDA - EVESON RIBEIRO LEAL, CNPJ: 19.580.922/0001-43 (3678020)

COTAÇÃO 2: FORTES COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, CNPJ/CPF: 13.275.422/0001-11 (3678094)

COTAÇÃO 3: PONCE DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ: 10.176.750/0001-72 (3678128)

COTAÇÃO 4 - PÚBLICA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CASA DE PLACAS LTDA, CNPJ: 07.617.529/0001-06 (3495436)

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da [IN nº 65/2021](#):

A pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos por meio de pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 5º, IV da Instrução Normativa n. 65/2021/SEGES/ME. Foram enviados e-mails (3678254) para diversas empresas e realizadas consultas por telefone solicitando orçamentos junto a empresas especializadas nos fornecimentos do item que compõe o objeto deste certame - Lista Nº 74/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3678172), com 03 cotações recebidas.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da [IN nº 65/2021](#):

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição do §1º do art. 5º da IN 65/2021/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos do Estado do Piauí e de outros Estados, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas no âmbito do Estado, tendo sido obtidas cotações com as especificações correspondentes ou semelhantes às dos objetos a serem contratados, conforme descrições contidas na Minuta de Termo de Referência Nº 45/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (3366835) - tendo sido obtida a **Cotação 4 - Pública** - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CASA DE PLACAS LTDA, CNPJ: 07.617.529/0001-06 (3495436).

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme [IN nº 65/2021](#):

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [manual de Orientação de pesquisa de preços do STJ, edição de 2021](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogenias e a medida de dispersão adotada foi a **média**.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 04/10/2022, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3677549** e o código CRC **CF82CDA0**.